

# EDITAL

## N.º 44/2016


**JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:**

**Torno Público**, para a realização da Feira da Senhora do Monte, fica proibido, entre as 00h00 a as 14h00 do dia 1 de setembro (quinta-feira), o trânsito automóvel e estacionamento nas seguintes artérias:

- **AV. MARQUÊS DE SOVERAL** (no troço compreendido entre o Tribunal e a Rotunda da Câmara Municipal)
- **RUA DA FIGUEIRA**
- **RUA DO FORAL VELHO**
- **LARGO 25 DE ABRIL**
- **PRAÇA DE SANTA MARIA**
- **RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO // Rua Miguel Torga (biblioteca) // Rua da Devesa**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu,  (Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 19 de agosto de 2016.

O Presidente da Câmara,



(José António Fontão Tulha)

